



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Superintendência de Transporte Aeroviário Regional

RDC 01/2020

9º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

1-

Como informado por V.Sas. o orçamento foi elaborado com base nos preços unitários do SINAPI e SICRO – mês de janeiro de 2021 e com cotações de fevereiro e março do mesmo ano.

Até a data prevista para a entrega das propostas, marcada para 10 de novembro de 2021, teremos um prazo de 9 meses passados da data base orçamentária.

Soma-se ao período acima mais 240 (duzentos e quarenta) dias, isto é, mais 8 (oito) meses para a elaboração dos projetos preliminares e executivos, totalizando desta forma o montante de cerca de 17 meses a partir da base do orçamento até o início da obra.

Conforme largamente divulgado pela mídia diariamente vários aumentos de insumos foram verificados. A mesma situação foi verificada no orçamento elaborado pela AMC – Engenharia.

Os aumentos ocorridos notadamente nos derivados do petróleo – (42,70% site do DNIT de jan. até set. de 2021), acarretaram reflexos diretos nos preços dos combustíveis, equipamentos em geral, serviços de pavimentação asfáltica e terraplenagem – todos de grande participação no custo final da obra.

Não podemos deixar de frisar os aumentos que também ocorreram no aço e cimento cujas variações dos preços foram da mesma forma exorbitantes - (34,79% site do DNIT de jan. até set. de 2021 - aço) - insumos também largamente utilizados em construção civil.

Com isso, os efeitos desses aumentos, principalmente derivados do petróleo, afetaram de forma importante todos os demais serviços constantes do orçamento.

O reajuste previsto no Edital, somente se dará após decorridos 12 (doze) meses da proposta de preços pela CONTRATADA, o que ocorrerá em novembro do ano de 2022.

Em função do exposto e levando-se em conta o valor previsto no Edital de R\$ 26.010.458,82 (vinte e seis milhões, dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e centavos) informados no ANEXO 6 – CRITÉRIO DE PAGAMENTOS, nota-se a insuficiência dos recursos para cumprir com responsabilidade financeira o custo atual da obra.

Diante desse imprevisto ocorrido nos preços, solicitamos informar se está em estudo a correção do custo previsto diante do desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido, levando-se em conta que a situação irá se agravar ainda mais até que os serviços se iniciem.

RESPOSTA:

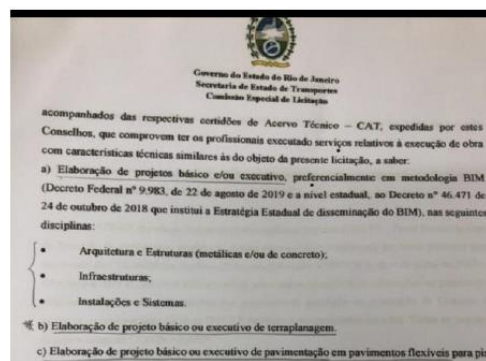
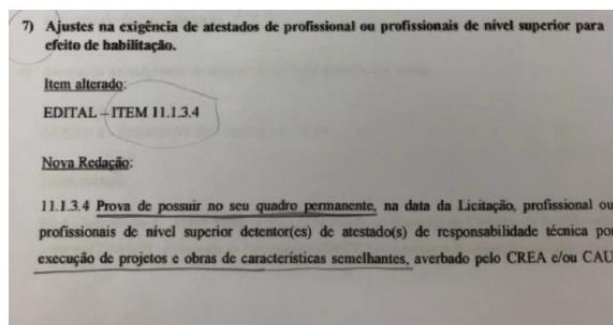
O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser requerido pela contratada a qualquer tempo, onde será analisado pela Administração a existência de evento superveniente imprevisível, ou previsível de natureza incalculável, que justifique sua aplicação no contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Superintendência de Transporte Aeroviário Regional

2-

Referente ao Edital Consolidado disponibilizado em republicação da licitação, solicitamos informar a cerca da Errata n.º 03/2020, publicada em Outubro de 2020, que não foi totalmente compatibilizada no edital em vigor, especificamente no item 07 "Ajuste na exigência de atestados de profissional ou profissionais de nível superior para efeito de habilitação", item 11.1.3.4 do edital e sua Nova Redação.



RESPOSTA:

O Edital válido é o Consolidado disponibilizado no site da SETRANS no mês de setembro de 2012, que já engloba todas as alterações das Erratas anteriores. Cabe esclarecer que o Item 11.1.3.4 (páginas 24 e 25) do Edital Consolidado, é cópia fiel do que está descrito no item 7 da Errata nº 3 de 23/10/2020.

3- Referente ao Caderno de Encargos, no item 3.2.7.26 - Grupo Gerador com tanque de característica técnica potência nominal 75 KVA, no projeto está considerado duas unidades deste gerador. Porém na Planilha de Quantidades constam duas unidades de 150 Kva. Pergunta: Qual a potência devemos considerar para elaboração da proposta de preços?

RESPOSTA:

Como informado no planilha de quantidades e no arquivo 2.9_AER ANGRA DOS REIS-AP-REL-SIS-MD R03, serão geradores de 150 Kva.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Superintendência de Transporte Aeroviário Regional

4 - Faz parte da documentação disponibilizada no ano de 2020, a “Planilha Indicativa de Quantidades Baseada no Anteprojeto”. Entendemos que a planilha continua válida para elaboração do orçamento. Esse entendimento está correto?

RESPOSTA:

A “Planilha Indicativa de Quantidades Baseada no Anteprojeto” foi disponibilizada apenas para servir como base no planejamento da proposta a ser apresentada, mas cabe lembrar que as quantidades das obras e serviços deverão ser levantadas pelas empresas participantes, tendo como base o anteprojeto.

5- Entendemos que, devido à grande variação de preços verificada no último ano por causa dos efeitos da pandemia do corona vírus na cadeia de produção da construção civil, o reajuste do contrato será efetuado tendo como data-base a elaboração do orçamento (jan/21). Com isso o primeiro reajuste seria em jan/22, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Como pode ser observado no Item 20.7 do Edital, decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá a futura contratada fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e publicados na seção de Índices Econômicos da Revista "Conjuntura Econômica, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei Federal n.º 10.192, de 14.02.2001.

Cabe destacar que será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

6- Mediante edital, solicitamos as erratas e todo o conteúdo pertinente a obra “ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO PÁTIO DE AERONAVES E DA NOVA PISTA DE TÁXI; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; RECAPEAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM SOBRE O MAR; IMPLANTAÇÃO DE BALIZAMENTO NOTURNO;



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Superintendência de Transporte Aeroviário Regional**

ILUMINAÇÃO DE PÁTIO; SINALIZAÇÃO VERTICAL; CONSTRUÇÃO DE CERCA OPERACIONAL NO AEROPORTO DE ANGRA DOS REIS (SDAG)”, cuja abertura dos envelopes está marcada para o segunda feira próxima.

RESPOSTA:

O Edital Consolidado com as alterações informadas nas erratas anteriores, bem como todo conteúdo pertinente à RDC 01-2020, está disponibilizado para download, no site da Secretaria de Estado de Transportes (<http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=TRANSPORTES>), e a entrega dos envelopes está programada para a próxima quarta-feira, dia 10/11/2021.

7- Trata-se do item de serviço “TESTE DE PROVA DE CARGA DA FUNDAÇÃO “, 4 unidades. Deverão estar incluído no preço todos os impostos, mobilização, mão de obra e alimentação, etc - local Angra dos Reis RJ?

RESPOSTA:

Conforme o item 8.3.2 do Edital, a licitante deverá considerar incluída nos valores propostos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços. Também está informado no item 8.4.1, que a licitante deverá considerar incluído nos valores propostos os custos relativos a todos os serviços preliminares, complementares, ou provisórios necessários a perfeita execução do serviço e da obra, e todos os custos relativos à mão de obra, materiais e equipamentos a serem utilizados, aos transportes, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, taxas, tributos, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias e que possam influir na total execução dos serviços, objeto licitado.